
**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO COMITÊ DE INVESTIMENTO – 3º TRIMESTRE DE
2025**
ART. 136º DA PORTARIA 1467/2022

Art. 136. A unidade gestora deverá elaborar, no mínimo, trimestralmente, relatórios detalhados sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à política de investimentos, que deverão ser submetidos para avaliação e adoção de providências pelos órgãos responsáveis, conforme atribuições estabelecidas na forma do § 2º do art. 86. (redação dada pela Portaria)

O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência do Município de Medianeira – IPREMED é composto por três membros devidamente capacitados, atendendo às exigências legais, sendo eles: Carlos Eduardo Franzes, Maria Gorete Marca (Decreto 571/2022) e Sérgio Augusto Mittmann (Decreto 143/2024) e vem através deste registrar os resultados alcançados até o terceiro trimestre de 2025.

Destacamos que em alguns limites da resolução houve uma elevação de percentual autorizado para alocação (condições previstas na resolução 4.963/2021 em seus artigos 7º III e 8º I) por conta deste RPPS ter cumprido todas as exigências estabelecidas no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão RPPS.

Conforme determinações na Portaria MPS nº 185/2015, o IPREMED demonstrou ter adotado as adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária e assim obteve sua certificação sob nº 524-24 em seu nível de aderência – I (Certificação Inicial) com validade até 07 de novembro de 2027.

**1 - Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA)
SETEMBRO/2025**

Artigos da Renda Fixa	Limites da Resolução	Carteira R\$ IPREMED	Carteira %
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'a'	100%	39.996.590,52	25,73
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100%	22.586.375,15	14,53
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	65%	47.600.338,98	30,62

Artigo 7º, Inciso IV	20%	13.633.048,41	8,77
Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'b'	5%	2.035.053,55	1,30
TOTAL	100%	125.840.406,61	80,95

2 - Enquadramento e Política de Investimento (RENDAS VARIÁVEL E EXTERIOR) SETEMBRO/2025

Artigos da Renda Variável/Estruturado/Imobiliário	Limites da Resolução	Carteira R\$ IPREMED	Carteira %
Artigo 8º, Inciso I	35%	11.489.821,00	7,39
Artigo 10º, Inciso I	10%	8.038.830,06	5,17
TOTAL	35%	19.528.651,06	12,56

Artigos da Renda Variável EXTERIOR	Limites da Resolução	Carteira R\$ IPREMED	Carteira %
Artigo 9º, Inciso III	10%	10.092.160,91	6,49
TOTAL	10%	10.092.160,91	6,49

Atendendo as diretrizes propostas, as aplicações dos recursos financeiros geridos pelo IPREMED foram concentradas no final do terceiro trimestre de 2025 em Renda Fixa (80,95%), em Renda Variável e Fundos Estruturados (12,56%) e Investimentos em Fundos do Exterior (6,49%).

3 - Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2025

Mês	Saldo	Retorno/mês	Retorno Acumulado	Retorno % Mês	Retorno Acumulado %
Janeiro	133.411.036,13	1.213.007,19	1.213.007,19	0,92	0,92
Fevereiro	133.284.551,45	443.813,49	1.656.820,68	0,33	1,25
Março	134.997.187,12	3.151,18	1.659.971,86	0,01	1,26
Abril	137.621.472,13	1.514.863,73	3.174.835,59	1,11	2,38
Maio	142.094.996,06	2.717.886,55	5.892.722,14	1,95	4,38
Junho	145.310.097,53	1.969.779,30	7.862.501,44	1,37	5,81
Julho	148.680.535,22	1.913.776,82	9.776.278,26	1,30	7,19

Agosto	151.536.670,49	1.695.518,79	11.471.797,05	1,13	8,41
Setembro	155.461.218,58	2.200.466,64	13.672.263,69	1,44	9,96
Outubro					
Novembro					
Dezembro					

Destaque-se que a projeção da Meta Atuarial (IPCA + 0,411% ao mês) até o terceiro trimestre de 2025 foi de 7,44% e que a Carteira de Investimentos do IPREMED apresentou um retorno de 9,96%. Isto significa dizer que até o momento esta Autarquia atingiu 133,87% da meta proposta na Política de Investimento (IPCA + 4,94).

Observamos relevante queda na renda variável no primeiro trimestre de 2025 e segundo expõem as matérias dos especialistas, este resultado está atrelado à alguns fatores, como por exemplo inflação, a alta taxa de juros, a incerteza fiscal e a expectativa de uma desaceleração econômica bem como mudanças na política monetária dos EUA., porém houve no segundo e terceiro trimestre, a partir de maio, uma forte recuperação ao que, tranquiliza este Comitê em seguir a estratégia utilizada até o momento frente ao cenário econômico.

Apesar deste cenário ser desafiador, entendemos como importante seguir com um certo posicionamento neste segmento por conta das oportunidades quando se busca investimentos de longo prazo e diversificação.

Acreditamos ser de extrema importância seguir acompanhando as tendências do mercado econômico, tanto a interna quanto a externa, para se necessário, alterarmos a estratégia seguida até o momento.

4 - Enquadramento por Instituições Bancárias - base (Setembro/2025)

Instituições	Valores	% s/ Carteira
TESOURO NACIONAL (TP)	39.996.590,52	25,73
CAIXA DTVM	32.390.661,38	20,84
SICREDI	16.787.979,29	10,80
ITAÚ UNIBANCO	15.197.970,30	9,78
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	12.123.290,32	7,80
BEM DTVM	9.427.009,86	6,06
SANTANDER DTVM	8.176.677,25	5,26
BANCO BRADESCO	6.997.169,87	4,50
BANCO DAYCOVAL	6.249.947,31	4,02

BTG PACTUAL	4.513.497,41	2,90
BANCO SANTANDER	3.600.425,07	2,31
TOTAL	155.461.218,58	100

5 - Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Setembro/2025)

Indice	Valores	%
CDI	67.453.466,38	43,02
TÍTULOS PÚBLICOS	39.996.590,52	25,51
TÍTULOS PRIVADOS	13.633.048,41	8,69
BDR NÍVEL I	10.092.160,91	6,44
AÇÕES LIVRES	4.983.052,45	3,18
AÇÕES – VALOR	4.737.401,24	3,02
MULTIMERCADO EXTERIOR	3.818.776,48	2,44
MULTIMERCADO MODERADO	3.507.471,01	2,24
CRÉDITO PRIVADO	2.024.053,55	1,29
IMA-B 5	1.687.016,64	1,08
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.349.137,36	0,86
AÇÕES EXTERIOR	1.108.861,01	0,71
VÉRTICE MÉDIO	953.300,43	0,61
MULTIMERCADO CONSERVADOR	712.582,57	0,45
AÇÕES- SMALL/MID CAPS	660.506,30	0,42
GESTÃO DURATION	92.930,68	0,06
TOTAL	156.810.355,94	100

6 - Aderência a Política Anual de Investimentos - base (setembro/2025)

Segmento	Tipo Ativo	Limite resolução Nível I	Meta Alvo Política	% da Carteira	Limite Superior Alocação	Valor
Renda Fixa	ART. 7º, I, a	100,00%	17,00%	25,73%	60,00%	39.996.590,32
	ART. 7º, I, b	100,00%	30,00%	14,53%	89,00%	22.586.375,15
	ART. 7º, III a	65,00%	12,00%	30,62%	60,00%	47.600.338,98
	ART. 7º, IV	20,00%	1,00%	8,77%	20,00%	13.633.048,41
	ART. 7º, V b	5,00%	0,00%	1,30%	5,00%	2.024.053,55
Sub Total				81,61%		125.840.406,61
Renda Variável	ART. 8º, I	35,00%	15,00%	7,39%	30,00%	11.489.821,00
Fundos estruturados e de Participações	ART. 10º, I	10,00%	10,00%	5,17%	10,00%	7.507.291,80
Sub Total				12,05%		19.528.651,06
Exterior	ART. 9º, III	10,00%	8,00%	6,49%	10,00%	10.092.160,91
Sub Total				6,34%		10.092.160,91
Disponível						1.349.137,36

TOTAL				100%	156.810.355,94
--------------	--	--	--	------	----------------

Os investimentos financeiros efetuados pelo IPREMED estão devidamente enquadrados na Resolução 4.963, de 25/11/2021 do Conselho Monetário Nacional, a qual delimita os limites de alocações dentre as diversas classes de ativos. As alocações de recursos são feitas de acordo com as diretrizes da Política de Investimentos, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

7 - Riscos das diversas modalidades nas aplicações dos recursos

Diante da metodologia e os critérios a serem adotados ao analisar os riscos dos investimentos, assim como as diretrizes para seu controle e monitoramento, é necessário observar a avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros específicos a cada operação e tolerância do RPPS a esses riscos mencionados, conforme exposto no Art. 101, da Portaria 1.467/22.

Diante deste compromisso assumido quando da elaboração da Política de Investimento, este Comitê de Investimento busca acompanhar os cenários do mercado financeiro para poder aportar em ativos que, naquele momento, são suscetíveis de um menor risco e com menor volatilidade para preservar a carteira do Instituto. Também monitora as obrigações frente às decisões de aportes, buscando segurança e liquidez compatível com seus compromissos.

Neste período este RPPS conta com 64,43% de liquidez em sua carteira.

Até o mês de setembro/2025, o VaR (Value at Risk) da carteira da IPREMED, calculado pela empresa de consultoria Crédito & Mercados, estava em 1,22%.

VaR é uma das ferramentas utilizadas no mercado para mensurar o nível de exposição ao risco de um ativo ou de uma carteira. Instrumento adicional de controle adotado e mencionado na Política de Investimentos do IPREMED

8 – Considerações Finais

Os investimentos dos recursos do IPREMED buscam a diversificação, segurança e um melhor retorno. Todo o esforço é concentrado na busca de um melhor desempenho nas aplicações financeiras da Autarquia no cumprimento da Meta Atuarial. Neste momento com a taxa de juros extremamente alta, os membros estudam a possibilidade de sempre acompanhar as taxas dos títulos públicos bem como das letras financeiras e produtos atrelados à taxa de juros que venham a performar melhor na carteira do RPPS. Acreditamos que as diversificações atendem o proposto na obtenção de melhores resultados, bem como na mitigação de riscos. A ideia é assegurar, a longo prazo, a meta atuarial, uma vez que o passivo comporta esta exposição ao longo do tempo sem prejudicar o pagamento dos benefícios.

Como conclusão da análise até este período do exercício de 2025, entendem os gestores envolvidos no acompanhamento deste quesito, terem aderido às normas legais, com frequente acompanhamento da oscilação e comportamento do mercado financeiro, contando inclusive com apoio de assessoria e constantes apresentações de equipes técnicas das instituições ofertantes dos fundos, não ocasionando nenhum



ato que venha a trazer problemas presentes ou futuros para o Instituto de Previdência de Medianeira.

Medianeira, 31 de setembro de 2025

Carlos Eduardo Franzes

Maria Gorette Marca

Sérgio Augusto Mittmann



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BEB-962E-AF3D-C854

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO AUGUSTO MITTMANN (CPF 007.XXX.XXX-60) em 09/12/2025 10:10:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS EDUARDO FRANZES (CPF 030.XXX.XXX-56) em 09/12/2025 10:11:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARIA GORETTE MARCA (CPF 513.XXX.XXX-91) em 09/12/2025 10:39:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianreira.1doc.com.br/verificacao/2BEB-962E-AF3D-C854>